



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 13/2026

AUTORIA: ELIELSON GOMES

TEMA: CRIA A SEMANA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Vereador Elielson da Silva Gomes, que institui a Semana do Empreendedor no Município de Bananeiras, a ser realizada anualmente, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

II – ANÁLISE

A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

O projeto não invade competência privativa do Poder Executivo, limitando-se a instituir data comemorativa e incentivar políticas públicas de fomento ao empreendedorismo, sem criar obrigações diretas de execução específica.

Quanto à técnica legislativa, a matéria está redigida de forma clara, objetiva e compatível com as normas legais vigentes.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei nº 07/2026, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL
Bananeiras
Casa Odon Bezerra


Gilson Rosário da Silva

Relator


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva

Presidenta


Vital de Moraes Santa Cruz

Membro